



Desenbahia Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM
ENTRE SI, A DESENBHIA – AGÊNCIA DE
FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A. E
TECH BUILD CONSTRUÇÕES E
INVESTIMENTOS EIRELI, NA FORMA
ABAIXO**

DESENBHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A., sociedade de economia mista estadual, com sede e foro na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Doron, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 15.163.587/0001-27, representada, na forma de seus atos constitutivos, pelos Diretores infra-assinados, aqui designada **CONTRATANTE**, e a **TECH BUILD CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS EIRELLI**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 27.736.389/0001-94, com sede na Avenida Guido Caloi, n. 1.000, Bloco 5, SL 442, Jardim São Luis, são Paulo, CEP: 05802-140, neste ato representado por **René Tadeu Pereira Agostinho, (Cédula de Identidade RG nº 9.557.621-6, expedida pela SSP/SP, e CPF/MF nº 063.266.139-09)**, aqui designada **CONTRATADA**, de acordo com a Decisão de Diretoria (DCO nº185/2021) de 24/05/2021, resolvem celebrar o **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE RECORTES E PUBLICAÇÕES**, que será regido pela Lei Federal nº 13.303/16, Decreto Estadual nº 18.471/2018 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Procedimentos Auxiliares à Licitação da Desenbahia, Inexigibilidade nº 008/2019 (integrante do Processo Administrativo nº 071/2019) e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO CONTRATUAL

No dia 26 de junho de 2019, as partes celebraram Contrato, com prazo de 24 (vinte e quatro) meses e vigência a partir da data de assinatura, tendo por objeto a assinatura de periódico mensal, bem como acesso pelo mesmo período ao conteúdo digital disponibilizado na internet, de tabela, atualizada, mensalmente pela Editora PINI, apresentando custos de serviços de construção, conforme especificações constantes no Termo de Referência.



Desenbahia Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente estipulado, com fulcro nos artigos 81 e 83 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Procedimentos Auxiliares à Licitação da Desenbahia, por mais **24 (vinte e quatro)** meses, a partir de **26 de junho de 2021**, passando o termo final da avença, por conseguinte, a **26 de junho de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

As partes contratantes concordam na alteração do Preço previsto no *caput* da Cláusula Quarta -DO PREÇO do Contrato Original de R\$ 4.176,00 (quatro mil, cento e setenta e seis reais) para o valor de R\$ 4.552,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), em atendimento ao princípio da vantajosidade para fins de prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUARTA -DAS CERTIDÕES NEGATIVAS:

Como condição para celebração do presente Aditivo, a CONTRATADA apresentou as seguintes Certidões:

- a) Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União – Número da Certidão: 3FF3. 4696. EDF0.0104, válida até 15/11/2021;
- b) Certidão negativa de débitos tributários estaduais, expedida pela SEFAZ do Estado da Bahia – Número da Certidão: 20212031665, emitida em 19/05/2021, válida até por 60 dias;
- c) Certidão de débitos tributários não inscritos na dívida ativa do Estado de São Paulo, certidão n. 21050166398-12, emissão em 19/05/2021, validade de seis meses;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributos Municipais da localidade da empresa (São Paulo), código 0503794/2021, validade 11 de agosto de 2021;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Número da Certidão: 16058611/2021, válida até 14/11/2021;
- f) Certificado de Regularidade com o FGTS – Número da Certidão: 2021041106251731719894, válida até 08/08/2021;



Desenbahia Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

g) Relação de fornecedores impedidos de licitar e contratar – Comprasnet. BA, consulta em 31/05/2021;

h) Certidão do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)/Certidão do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), consulta em 31/05/2021;

i) Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, atualizado em 05/04/2021, consulta em 31/05/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato ora aditado não alteradas por este termo aditivo, passando ambos a constituir um documento único.

De pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 31 de maio de 2021.

DESENBAHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A

TECH BUILD CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS EIRELLI, neste ato representado por:

René Tadeu Pereira Agostinho

(Cédula de Identidade RG nº 9.557.621-6, expedida pela SSP/SP, e CPF/MF nº 063.266.139-09)

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF/MF nº

NOME:

CPF/MF nº